



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Acessibilidade e Inclusão

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Salas 3, 4 e 5 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4577 - www.depae.prograd.ufu.br - dacin@prograd.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.030582/2024-22

Interessado: Divisão de Acessibilidade e Inclusão

A COORDENADORA DA DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA DIRETORIA DE ENSINO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o **EDITAL DACIN Nº 2/2024** (SEI nº 23117.030582/2024-22) da seguinte forma:

Onde se lê: 6.2 - O período de exercício da monitoria será de **27/05/2024 a 20/09/2024**.

Leia-se: 6.2 - O período de exercício da monitoria será de **27/05/2024 a 25/02/2025***.

***OBS: a data final das atividades da monitoria será correspondente ao calendário acadêmico específico de cada curso.**

Uberlândia, 03 de outubro de 2024

ANNA PAULA MARTINS LEITE

Coordenadora da Divisão de Acessibilidade e Inclusão

Portaria de Pessoal UFU nº 5221, de 30 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula Martins Leite, Coordenador(a)**, em 03/10/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5760603** e o código CRC **C96BB0CA**.